



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº / 2025

Emenda referente à estratégia 17.h. do
Substitutivo do PL2614/2024.

Art. 1º Acrescente-se a Meta 17.h. do ANEXO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, com a seguinte redação:

“Meta 17.h. Garantir as condições adequadas e dignas para o exercício da profissão e para a promoção de saúde aos profissionais da educação.”

JUSTIFICATIVA

As condições de trabalho são fundamentais para a valorização dos profissionais da educação, bem como para a qualificação do trabalho pedagógico a ser realizado. Nesse sentido, as condições de trabalho devem contemplar condições técnicas, pedagógicas, profissionais e de salubridade. A defesa da saúde e das condições de trabalho dos profissionais da educação é uma pauta fundamental, envolvendo aspectos físicos, mentais e organizacionais. A garantia de direitos trabalhistas e a promoção de ambientes laborais mais saudáveis são respaldados por um conjunto de leis específicas. (Legislação Trabalhista)

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2025.

DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA PSOL/
RJ

Apresentação: 27/10/2025 14:10:10.350 - PL261424
ESB 410/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB n.410/2025

